



PORTARIA Nº 08 / 2023

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona.

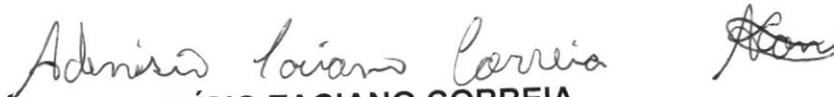
O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção às celebrações de Corpus Christi e do Dia de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Presidente Bernardes, ficam suspensos os serviços administrativos desta Câmara Municipal nos dias 08 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 06 de junho de 2023.


ADENÍSIO TACIANO CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG